
ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e trinta e cinco minutos do vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, por intermédio, extraordinariamente, de ferramenta eletrônica de reuniões, em razão da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus. **PRESENCAS:** Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Daniel Pulino, Sr. Marcelo Coelho de Sá, Sr. Manuel Augusto Alves Silva; Sr. Rafael Cunha Alves Moreira, e Sr. Thiago Feran Freitas Araújo. Presentes, também, a Sra. Inês Ramos Cavalcanti, e o Sr. Luiz Carlos Santos Junior, membros suplentes; o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente; o Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade; o Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; a Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Jordana Alves Batista Tassi, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sra. Renata Vila Nova de Moura Fulgêncio, Coordenadora de Dados Cadastrais; Sr. Michelle Diniz Mendes, Coordenadora de Assuntos Jurídicos-Administrativos; Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli, Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Segurança da Informação, membros da Comissão Eleitoral; Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, Gerente de Comunicação e Relacionamento; Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Governança e Planejamento; Sr. Andrei José Rodrigues, Gerente de Pessoas; Sr. Geraldo Julião Júnior, Coordenador de Orçamento; Sra. Sandisléia Beni Gutierrez, Coordenadora de Relacionamento e Atendimento; Sra. Mônica Fernanda Lima B. A. Adorno, Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento; Sr. Antonio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria Interna; e Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Coordenador de Planejamento e Articulação Institucional. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO: Assuntos Deliberativos: 1) Ordem do Dia; 2) Revisão Orçamentária de 2021; 3) Relatório de Controles Internos - 2º semestre 2020 - manifestação Diretoria Executiva; 4) Revisão do Regulamento Eleitoral; 5) Processo de Avaliação dos Órgãos Colegiados - Recomendação CGOV n. 004, de 01/07/2021; 6) Manual de Governança - princípios, diretrizes e cronograma - Recomendação CGOV n. 005, de 01/07/2021; Assuntos Informativos: 7) Ações em andamento para atendimento dos requisitos da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 - em atendimento à Solicitação CAE nº 03; 8) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação - julho 2021; 9) Ações implementadas pela Gerência de Comunicação e Relacionamento – 1º semestre 2021; 10) Quadro de Certificação e Habilitação de Conselheiros; 11) Atas dos Colegiados e Órgãos Auxiliares; 12) Informes: Informes da Diretoria Executiva/Atendimento da Resolução CD nº 433, de 25 de junho de 2021/Atendimento da Resolução CD nº 434, de 25 de junho de 2021/Homologação Definitiva do Processo Eleitoral da Funpresp-Exe. Assunto Extrapauta: 13) Contratação de auditoria externa do sistema eletrônico de votação para as Eleições Funpresp-Exe 2021. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo**

– 1/9 –

ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2021

com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a seguinte sequência: 1, 2, 3, 4, 13, 5, 9, 6, 8, 7, 10, 11, 12.1, 12.2, 12.3 e 12.4. **Item 2)** O Sr. Geraldo Julião Júnior, por intermédio da Nota Técnica nº 18/2021/COORC/GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe, de 16 de agosto de 2021, constante do Processo SEI nº 03750.020405.000030/2021-09, apresentou a proposta de Revisão Orçamentária das despesas e receitas do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que contempla a evolução do número de participantes ativos, da arrecadação previdenciária, da taxa de carregamento, além da execução das demais receitas e das despesas orçamentárias do PGA, até julho de 2021. De acordo com o Coordenador, os dados de adesões obtidos encontram-se dentro do esperado, considerando-se as dificuldades e desafios para a realização de adesões em um ambiente de pandemia e de trabalho remoto do setor público federal. As receitas, tanto do PGA quanto dos Planos Previdenciários, apresentaram realização em linha com as projeções: as receitas do PGA estão 1,7% acima do projetado, enquanto as receitas do Planos estão 2,25% superiores aos valores projetados. As despesas do PGA realizadas até julho somam o valor de R\$ 29,3 milhões para um total previsto de R\$ 32,7 milhões, comportamento que representa execução de 89,6% do orçado para o período, superior à meta mínima prevista de realização de despesas, que é de 85% do valor orçado. Essa combinação de resultados, mais o resultado da aplicação financeira das disponibilidades do PGA (R\$ 1,2 milhões), levou ao incremento no Fundo Administrativo de R\$ 9,1 milhões, quando o projetado para o período era de R\$ 4,5 milhões. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto, esclareceram suas dúvidas e deliberaram pela aprovação da manutenção dos atuais referenciais de receitas previdenciárias, administrativas, adesões e de participantes ativos previstos no orçamento de 2021. **RESOLUÇÃO Nº 442:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso VI do Estatuto da Fundação, e com base no que consta da Nota Técnica nº 18/2021/COORC/GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe, de 16 de agosto de 2021, resolve aprovar a manutenção dos atuais referenciais de receitas previdenciárias, administrativas, adesões e de participantes ativos previstos no orçamento, conforme documentos anexos. **Item 3)** Em atendimento à Resolução nº 437 do Conselho Deliberativo, de 23 de julho de 2021, que solicitou manifestação da Diretoria Executiva em relação ao Relatório de Controles Internos relativo ao 2º semestre de 2020, emitido pelo Conselho Fiscal, o Sr. Ricardo Pena, apresentou, por intermédio da Resolução nº 1.779 da Diretoria Executiva, de 10 de agosto de 2021, esclarecimentos acerca do referido relatório. De acordo com o Diretor Presidente, o Conselho Fiscal, a despeito dos apontamentos feitos, não emitiu nenhuma nova Recomendação, tendo concluído, com relação aos controles internos, “[...] que as práticas de gestão adotadas pela Fundação e os resultados apresentados no 2º semestre de 2020 possibilitam atestar a conformidade da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e às

ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2021

Políticas de Investimentos; a aderência das premissas e das hipóteses atuariais; o cumprimento da execução orçamentária, bem como a conformidade, sob a ótica da qualidade e da suficiência, na gestão dos riscos e controles internos da Fundação, de acordo com a Resolução CGPC nº 13, de 2004.”. Na sequência, o Sr. Marcelo de Siqueira destacou que, em decorrência da atuação do Conselho Deliberativo, em conjunto com o Conselho Fiscal e com a Diretoria Executiva, promoveu-se um efetivo estreitamento entre os colegiados, neste último período, o que possibilitou a realização de diversas ações, no sentido de aprimorar a governança da Fundação. Não havendo nada a deliberar, o colegiado tomou conhecimento da Resolução nº 1.779 da Diretoria Executiva, de 10 de agosto de 2021. **Item 4)** Em atendimento à Solicitação CD nº 10, de 22 de julho de 2021, os conselheiros tomaram conhecimento, por intermédio da PDE nº 423, de 13 de agosto de 2021, constante do processo SEI nº 03750.000008.000011/2021-40, da Nota Técnica nº 2/2021/CE, de 2021, que apresenta a versão final da proposta de alteração do Regulamento Eleitoral da Funpresp-Exe. O presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Marcelo de Siqueira, deu início às discussões acerca dos itens a serem revisados no Regulamento Eleitoral. Relembrou que já houve duas reuniões prévias extraordinárias de discussões (realizadas nos dias 22 de julho de 2021 e 17 de agosto de 2021) sobre este ponto da pauta e que na última reunião, o Conselho Deliberativo discutiu os temas mais complexos, em especial o quórum e a comunicação do processo eleitoral, dada a dificuldade de engajamento do quórum mínimo de participantes para a votação, e a forma com que a Fundação poderia prestar algum tipo de suporte, para além do que é feito hoje, para que as chapas que se apresentam para o processo eleitoral, alcancem os eleitores. Em seguida, passou a palavra para o Diretor Presidente. O Sr. Ricardo Pena destacou que o assunto é relevante, que há necessidade de atualizar o Regulamento Eleitoral e que a Comissão Eleitoral se debruçou sobre os temas, em especial sobre os assuntos apontados pelo Presidente do Conselho. Sugeriu ainda, quanto à questão do engajamento, que seja feita, se possível, apenas uma única prorrogação das eleições, caso o quórum não seja alcançado na primeira votação. Quanto à questão do financiamento, também entende que é um ponto importante e que, se o Conselho assim o desejar, poderia ser feito um investimento maior via Orçamento Anual da Fundação, para custeio direto da divulgação, propaganda, deslocamento dos membros da chapa, etc, que seriam pagos pela Fundação, com a criação de um orçamento próprio para esse fim. Após, os membros analisaram a proposta de alterações do Regulamento Eleitoral, tendo deliberado previamente, que as alterações decorrentes de eventuais alterações estatutárias, que retomem a possibilidade de chapas diferenciadas para os colegiados terão sua análise postergada para o próximo ciclo de revisão estatutária. Dito isso, passaram à análise dos artigos. Com relação ao art. 14, os membros votaram favoravelmente que a Funpresp-Exe poderá arcar com parte dos custos decorrentes da realização de campanha eleitoral pelas chapas cujas inscrições estiverem habilitadas, desde que haja previsão orçamentária autorizativa, com voto divergente do Conselheiro Daniel Pulino, que preferia manter a redação atual. Relativamente ao art. 28, o colegiado aprovou nova redação aos textos dos §§ 2ª e 3ª do dispositivo, com o voto divergente do Conselheiro Daniel Pulino, que entendia que a Funpresp não deve

ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2021

atrair para si o dever de fiscalizar e analisar prestação de contas eleitorais, mas que, em se mantendo disposição veiculadora de vedação de apoio financeiro, tal vedação deveria prevalecer apenas quanto a empresas privadas e órgãos ou entidades patrocinadoras dos planos administrados pela Funpresp, não porém quanto a associações e entidades de representação profissional das categorias e carreiras dos próprios servidores públicos participantes dos planos a quem justamente se destinam as vagas em disputa nas eleições. Já com relação ao art. 31, que trata da ampliação do período de votação caso não seja alcançado o quórum na primeira votação, foi aprovado o texto que estabelece o prazo de 10 dias para votação, com possibilidade de até duas prorrogações, por mais 5 dias cada. Os votos divergentes foram dos Conselheiros Marcelo Coelho e Thiago Feran, que votaram favoravelmente à sugestão do Conselheiro Thiago, que o prazo da votação deveria ser de 7 dias, com possibilidade de prorrogação por mais 7 dias, uma única vez. Feitos os ajustes acima no texto, o Regulamento Eleitoral foi aprovado nos termos da Resolução n. 443. **RESOLUÇÃO Nº 443:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XXIII do Estatuto da Fundação, e com base no que consta da PDE n. 423, de 13 de agosto de 2021, resolve aprovar o Regulamento Eleitoral da Funpresp-Exe, conforme documento anexo. **Item 5)** Em atendimento à Recomendação CGOV nº 004, de 1º de julho de 2021, a Sra. Mônica Adorno apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 11/2021/CODES/GEPES/DIRAD/Funpresp-Exe, de 22 de junho de 2021, constante do Processo SEI nº 03750.010305.000092/2021-87, proposta de diretrizes para elaboração de Modelo Estruturado de Avaliação de Desempenho de Órgãos Colegiados de Governança Corporativa, tendo ressaltado: (i) os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, observando-se o porte, a complexidade e o estágio de governança da Funpresp-Exe; (ii) a periodicidade anual de avaliação; (iii) a necessidade e a relevância de resultados que orientem o desenvolvimento de trilhas individuais e institucionais de desenvolvimento; e (iv) no âmbito de processo de contratação especializada, dentre outros aspectos a serem abordados, a previsão expressa de entrega de metodologia de avaliação de desempenho, que possa ser utilizada e aperfeiçoada pela Fundação, para uso em ciclos posteriores. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto e, após os debates, deliberaram pela aprovação das diretrizes nos termos da Resolução CD nº 444. **RESOLUÇÃO Nº 444:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XXIV do Estatuto da Funpresp-Exe, resolve aprovar as diretrizes para a elaboração de proposta de Modelo Estruturado de Avaliação de Desempenho de Órgãos Colegiados de Governança Corporativa, nos termos propostos na Nota Técnica nº 11/2021/CODES/GEPES/DIRAD/Funpresp-Exe, de 22 de junho de 2021, constante do Processo SEI nº 03750.010305.000092/2021-87. **Item 6)** Em atendimento à Recomendação CGOV nº 005, de 01 de julho de

ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2021

2021, o Sr. Rafael Liberal apresentou, por intermédio da PCGOV n. 8, de 22 de junho de 2021, proposta de cronograma de atividades para elaboração do Manual de Governança Funpresp-Exe. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto e, após os debates, deliberaram pela aprovação, conforme proposto.

RESOLUÇÃO Nº 445: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-

EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XXIV do Estatuto da Funpresp-Exe, resolve aprovar a proposta de cronograma para a elaboração do Manual de Governança da Funpresp-Exe, anexa, que deve observar as seguintes diretrizes: (i) caráter principiológico, a fim de permitir, dentre outros aspectos, maior perenidade ao documento; (ii) explicitação clara e objetiva do conceito de governança a ser praticado na Fundação; (iii) declaração de objetivos e finalidade do referido documento; e (iv) remissão, quando necessário, às políticas, normas e manuais da Fundação que compõem o seu ambiente de governança. **Item**

7) O item foi adiado para a próxima reunião do colegiado. **Item 8)** O Sr. Antônio dos Santos Drumond apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, relativo ao mês de junho de 2021, contendo informações a respeito da execução do Plano Anual de Auditoria Interna (Patai) e dos demais trabalhos desenvolvidos pela Gerência de Auditoria Interna da Fundação, dentre os quais seguem em andamento: a) auditoria do macroprocesso Gestão Contábil; e b) auditoria do macroprocesso Gestão de Investimento. A auditoria do macroprocesso de Gestão de Cadastro foi concluída. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto. **Item 9)** A Sra. Patrícia Mesquita e a Sra. Sandi Gutierrez apresentaram, por meio da PDE nº 417/2021, de 9 de agosto de 2021, as ações implementadas pela Gerência de Comunicação de Relacionamento, durante o 1º semestre de 2021, com destaque para i) o relacionamento estratégico com os gestores de recursos humanos (RH) da Administração Pública Federal, em diversas frentes, destacando a pesquisa com RHs, o 6º Workshop Funpresp e o Prêmio RH Parceiro; ii) as campanhas *Cashback* Funpresp, Novos Regulamentos e Devolução do Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal; e iii) o início do atendimento aos participantes via *Whatsapp*. De acordo com a Gerente, as ações aprovadas no Plano Anual de Comunicação 2021, para o semestre, foram realizadas dentro do prazo previsto, bem como as que se encontram ainda em execução, todas pautadas nos valores da Transparência, Empatia e Confiança da Fundação e nos pilares de comunicação assertiva aprovados pela Diretoria Executiva, a saber: a) linguagem simples; b) segmentação; c) integração de canais; d) atendimento humanizado; e) precisão técnica; e f) entrega de valor. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto e parabenizaram a Diretoria Executiva e a Gerência de Comunicação e Relacionamento pelo trabalho realizado, extensivo também à toda a equipe da gerência. **Item 10)** Os membros do Conselho tomaram conhecimento do Quadro de Certificações e

Habilitações de Conselheiros, tendo sido informado, pela Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados (Cosec), que os pedidos de renovação das habilitações dos conselheiros Daniel Pulino e Ivan Jorge Bechara Filho foram protocolados junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar. A Cosec

ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2021

informou ainda que o conselheiro fiscal Danilo Barbosa Mendonça manifestou interesse em não renovar a sua habilitação. Os conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram por solicitar, ao Conselho Fiscal, esclarecimentos acerca da renovação de habilitação do referido conselheiro. **SOLICITAÇÃO Nº 017:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XXIV do Estatuto da Funpresp-Exe, resolve solicitar, ao Conselho Fiscal, esclarecimentos acerca da renovação de habilitação do Conselheiro Danilo Barbosa Mendonça. **Item 11)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Conselho Fiscal: ata de reunião ordinária nº 95; (ii) Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev: ata de reunião ordinária nº 55; (iii) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev: ata de reunião ordinária nº 52; (iv) Comissão de Ética: atas de reuniões ordinárias nº 30 e nº 31 e atas de reuniões extraordinárias nº 38 e nº 39; (v) Comitê de Auditoria: atas de reuniões ordinárias nº 77, nº 78, nº 79, nº 80 e nº 81; (vi) Comitê de Investimentos e Riscos: atas de reuniões ordinárias nº 80 e nº 81; (vii) Diretoria Executiva: atas de reuniões ordinárias nº 387, nº 388, nº 389, nº 390 e nº 391 e atas de reuniões extraordinárias nº 74 e nº 75. Dentre as atas apresentadas, destacam-se os seguintes encaminhamentos: a) Conselho Fiscal – Recomendação nº 038: “[...] resolve recomendar, ao Conselho Deliberativo, que seja avaliada a oportunidade de reforçar a estrutura da Gerência de Auditoria Interna em caráter de urgência e excepcionalidade, até a realização de concurso público pela Fundação, nos termos da Resolução CD n. 419, de 21 de maio 2021.”. Sobre o assunto, foi solicitada manifestação da Gerência de Auditoria Interna, com manifestação posterior do Comitê de Auditoria. **SOLICITAÇÃO Nº 018:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XXIV do Estatuto da Funpresp-Exe, resolve solicitar, à Gerência de Auditoria Interna, manifestação acerca da Recomendação CF n. 038, de 26 de julho de 2021, a qual “[...] recomenda que seja avaliada a oportunidade de reforçar a estrutura da Gerência de Auditoria Interna em caráter de urgência e excepcionalidade, até a realização de concurso público pela Fundação, nos termos da Resolução CD n. 419, de 21 de maio 2021”, que deve vir acompanhada de manifestação posterior do Comitê de Auditoria; b) Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev – Solicitação nº 002: “[...] solicita, ao Conselho Deliberativo, que seja realizada apresentação sobre o Programa Funpresp Cashback recentemente implantado, em especial sobre a possibilidade de deduzir, para fins de Imposto de Renda, a devolução recebida.”. Deferida. **RESOLUÇÃO Nº 446:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XXIV do Estatuto da Funpresp-Exe, resolve deferir a Solicitação CAE n. 2, de 13 de abril de 2021; c) Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev – Recomendação nº 30: “[...] recomenda, ao Conselho Deliberativo, que na revisão do Regulamento Eleitoral avalie a possibilidade de aceitar assinaturas eletrônicas nos formulários de inscrição das chapas, bem como de envio eletrônico da

ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2021

documentação para inscrição.” Prejudicada, tendo em vista a demanda ter sido atendida na versão do Regulamento Eleitoral aprovada durante esta reunião (item 4); d) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev – Recomendação nº 42: “[...]recomenda, ao Conselho Deliberativo, a revisão dos textos relativos à definição dos Perfis de Investimentos na Sala do Participante, bem como dos parâmetros utilizados pela plataforma para definição do prazo para que os participantes que escolheram um perfil de investimento diferente do perfil do Ciclo de Vida possam optar por manter ou trocar de perfil, conforme disposto no § 2º do art. 6º do Manual Técnico de Perfis de Investimentos dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, com atenção especial àqueles que fizeram opção pelo perfil de investimento diferente do modelo do Ciclo de Vida em fevereiro de 2020.”. Questionada a Diretoria Executiva pelo colegiado sobre a possibilidade de atendimento da recomendação, ela entendeu ser necessário esclarecer melhor as motivações da demanda junto ao Comitê, razão pela qual os membros do Conselho deliberaram por solicitar manifestação da Diretoria Executiva sobre o tema. **SOLICITAÇÃO Nº 019**: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XXIV do Estatuto da Funpresp-Exe, resolve solicitar, à Diretoria Executiva, que se manifeste acerca da Recomendação CAL n. 42, de 13 de julho de 2021, a qual “recomenda, ao Conselho Deliberativo, a revisão dos textos relativos à definição dos Perfis de Investimentos na Sala do Participante, bem como dos parâmetros utilizados pela plataforma para definição do prazo para que os participantes que escolheram um perfil de investimento diferente do perfil do Ciclo de Vida possam optar por manter ou trocar de perfil, conforme disposto no § 2º do art. 6º do Manual Técnico de Perfis de Investimentos dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, com atenção especial àqueles que fizeram opção pelo perfil de investimento diferente do modelo do Ciclo de Vida em fevereiro de 2020.”; e) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev – Solicitação nº 007: “[...]solicita, ao Conselho Deliberativo, uma apresentação sobre o Acórdão nº 1.036, de 2021, do Tribunal de Contas da União, e seus efeitos na Funpresp-Exe, no que diz respeito à proposta de revisão do Plano de Cargos e Salários, para o ano de 2021.”. Deferida. **RESOLUÇÃO Nº 447**: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XXIV do Estatuto da Funpresp-Exe, resolve deferir a Solicitação CAL n. 7, de 16 de julho de 2021. **Item 12) Informes. 12.1)** O Diretor Presidente apresentou os seguintes informes: (i) Resultados Operacionais: a) adesões: até 31 de julho de 2021, registra-se a adesão de 103.559 participantes na Fundação (Taxa de Adesão 2021: 91,10%); e b) arrecadação: R\$ 95 milhões (julho de 2021); (ii) Patrimônio: até 20 de agosto de 2021, R\$ 4,56 bilhões; (iii) Rentabilidade Acumulada (desde o início): 138,20% (Índice de Referência: 124,40%); Últimos 12 meses: 9,61% (Índice de Referência: 13,69%); 2021: 2,32% (Índice de Referência: 8,12%); Rentabilidade até 20 de agosto de 2021: -1,06% (Índice de Referência: 0,88%). O Sr. Ricardo Pena também informou: (i) sobre a pesquisa Net Promoter Score (NPS), realizada pelo Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica, o Ipec (ex-Ibope), com 500 participantes, na qual a avaliação da Funpresp perante seus participantes tem melhorado

ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2021

desde 2018, ano em que a pesquisa do NPS começou a ser realizada na Fundação. Em 2020, a nota da Entidade foi de 18% e, em 2021, houve uma alta de 44%, quando a avaliação atingiu 26%; (ii) sobre a realização de pesquisa qualitativa com participantes pelo Instituto Checon de Pesquisas, com previsão de entrega do relatório para 1ª quinzena de setembro; e (iii) do falecimento de um participante do plano LegisPrev, com idade de 46 anos. A cônjuge do participante, com idade de 38 anos, receberá o valor de R\$ 18.327,40 de benefício mensal, o que gerará um impacto de R\$ 5.354.967,31 na reserva total da Fundação ao longo do tempo. **12.2)** Em atendimento à Resolução nº 433 do Conselho Deliberativo, de 25 de junho de 2021, que deliberou pelo deferimento da Recomendação CAL nº 004 que *“solicita, ao Conselho Deliberativo, a realização de estudo pela Diretoria de Seguridade, utilizando-se de curva de sensibilidade, para quantificar o valor do aumento do FCBE num evento de catástrofe, de modo a analisar se vale a pena a contratação de resseguro para este fim específico”*, os conselheiros tomaram conhecimento da PDE nº 415, de 06 de agosto de 2021, contendo estudo sobre a quantificação do valor de aumento do FCBE do plano LegisPrev em evento de catástrofe. **12.3)** Em atendimento à Resolução nº 434 do Conselho Deliberativo, de 25 de junho de 2021, que deliberou pelo deferimento da Recomendação CAL nº 006 que *“solicita, ao Conselho Deliberativo, uma apresentação sobre o processo de contratação dos Fundos de Investimentos no âmbito da Funpresp-Exe”*, os conselheiros tomaram conhecimento da PDE nº 404, de 30 de julho de 2021, contendo documento que indica as etapas do processo de contratação de serviços de administração de recursos e de fundos de investimentos propriamente ditos, bem como do atual processo de contratação de instituições para gestão de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado exclusivo. **12.4)** Os conselheiros tomaram conhecimento, por intermédio da PDE nº 419, de 06 de agosto de 2021, do Memorando nº 20/2021/CE/Funpresp-Exe, de 06 de agosto de 2021, por meio do qual a Comissão Eleitoral da Fundação dá conhecimento à Diretoria Executiva da homologação definitiva de uma das duas chapas que apresentaram requerimento de inscrição no Processo Eleitoral de 2021. **Item 13)** Em atendimento ao inciso VIII do art. 34 do Estatuto da Fundação, o Sr. Cleiton Araújo apresentou, por intermédio da PDE n. 439, de 19 de agosto de 2021, proposta de abertura de processo de contratação de empresa para a realização de serviços de auditoria externa do sistema eletrônico de votação e eleição 2021 da Funpresp-Exe. Os conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram nos termos da Resolução n. 448. **RESOLUÇÃO Nº 448:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34, inciso VIII, do Estatuto da Fundação, autoriza a abertura do processo de contratação dos serviços de auditoria externa do sistema eletrônico de votação e eleição 2021 da Funpresp-Exe. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião ordinária do Conselho Deliberativo está prevista para o dia 17 de setembro de 2021, às 8h30. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os trabalhos às

ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2021

13h10, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Marcelo de Siqueira Freitas
Presidente

Daniel Pulino
Conselheiro

Manuel Augusto Alves Silva
Conselheiro

Marcelo Coelho de Sá
Conselheiro

Thiago Feran Freitas Araújo
Conselheiro

Rafael Cunha Alves Moreira
Conselheiro

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião